



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **16 de Março de 2023 às 17:46 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-9922023, **Código de validação:** 075C13E555.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9922023
(relativo ao Processo 44622023)
Código de validação: 075C13E555

Assunto: Registro de Preço – Material de Consumo
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Técnica da Administração,

Encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL, mediante a emissão de empenho estimativo, objetivando atender demandas da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e Interior., **no valor total estimado de R\$ 376.041,80 (trezentos e setenta e seis mil, quarenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo MEMORANDO Nº 31-2023 - TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL CAPITAL E INTERIOR.

assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 17:46 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA